



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass - REDE)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, que revitalize e melhore a sinalização e iluminação de todas as Ciclovias do Distrito Federal, bem como instale sistema de câmeras para identificação de automóveis e motoristas que infrinjam as Leis e fujam sem prestar socorro em acidentes.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, que revitalize e melhore a sinalização e iluminação de todas as Ciclovias do Distrito Federal, bem como instale sistema de câmeras para identificação de automóveis e motoristas que infrinjam as Leis e fujam sem prestar socorro em acidentes.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo sugerir que a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Distrito Federal revitalize e melhore a sinalização e iluminação de todas as Ciclovias do Distrito Federal, bem como instale sistema de câmeras para identificação de automóveis e motoristas que infrinjam as Leis e fujam sem prestar socorro em acidentes.

Além disso, a reivindicação objeto desta indicação foi colhida junto à população através de um canal de comunicação direta com os moradores e liderança comunitárias da cidade via redes sociais.

Por se tratar de justo pleito, que visa o incremento da prestação de serviços no Distrito Federal, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 23/12/2020, às 11:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0300611** Código CRC: **BEF6C29B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00043280/2020-74

0300611v3